



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 60/2018,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

***Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2015  
do credenciamento do Polo Embrapii IFES à  
Embrapii na modalidade consolidação.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do considerando os autos do Processo nº 23147.001639/2015-38, bem como;

- Parecer da Procuradoria Federal junto ao Ifes nº 225/2018;
- Parecer Técnico da Diretoria de Operações da Embrapii de 28/09/2018;
- as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 17/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2015 do credenciamento do Polo Embrapii IFES à Embrapii na modalidade consolidação.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 10/2018 de 11 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Essa Resolução entra em vigor nessa data.

**Jadir José Pela**

Presidente do Conselho Superior

Ifes